

## 1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO:** Aquisição de 1 Notebook

**DEMANDANTE:** Projeto de Extensão coordenado por Marcela Teixeira Godoy, com verba aprovada em Edital da Fundação Araucária – (PROEX)

### 1.1 Descrição da necessidade da contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

Trata-se de aquisição de Notebooks para o desenvolvimento das atividades no Projeto de Extensão aprovado e registrado na Proex denominado Enfrentamento à violência e assédio sexual - O que você estava vestindo, referente ao Edital PROEX Mulheres Paranaenses – Empoderamento e Liderança da Fundação Araucária. Os recursos para tal aquisição são provenientes do **TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) Nº 614/2022 PDI PROTOCOLO Nº MUL2022201000060**. O projeto encontra-se disponível para conhecimento no endereço:

[https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-03/cp\\_02-2022\\_-\\_programa\\_mulheres\\_paranaenses\\_0.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/cp_02-2022_-_programa_mulheres_paranaenses_0.pdf)

**Declaro que a Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico é o adequado como a forma de aquisição e pelo critério de julgamento o menor preço,**

Reputa-se indispensável a definição da natureza do objeto a ser adquirido, eis que a Lei nº 14.133/2021 assim estabelece:

Art. 6º...XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

E ainda define:

Art. 6º ...XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

“Comum”, está na lei para caracterizar bens e serviços conhecidos de forma inquestionável e obtidos com facilidade pelo mercado, que sigam padrões usuais de especificação ou execução. São bens e serviços, também, que já estão enraizados no hábito da administração, fazendo parte do dia-a-dia dos órgãos públicos, podendo se dizer que assim se caracteriza a maioria dos objetos classificados como material de consumo.

Assim, pode-se dizer, até mesmo, que a construção da noção de bem ou serviço comum está implicitamente relacionada à singeleza, à celeridade do procedimento licitatório do pregão, de modo a admitirem-se apenas os objetos que podem ser definidos tendo em vista esse fato. Art. 55 incisos I e II da Lei 14.133/2021:

A singeleza do procedimento do pregão se caracteriza, dentre outras coisas, pelo curto tempo para oferecimento de propostas, no mínimo de **oito dias úteis** para aquisição de bens quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto e de **10 (dez) dias úteis**, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia, o que seria incongruente se admitido para a busca de objetos não previamente disponíveis no mercado, amplamente difundidos tecnologicamente;

outrossim, encontra-se amparada no fato de que o julgamento se dará sempre pelo menor preço, ou pelo maior desconto ( artigo 6º, XLI), admitindo-se apenas a indicação de parâmetros de desempenho e qualidade, o que qualifica a objetividade buscada no certame (artigo 34).

## **1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)**

A compra foi prevista no Plano de Trabalho constante do Termo de Convênio, como mencionado no item 1.1

## **1.3 Requisitos da contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)**

### **1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço**

Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

### **1.3.2 Requisitos de habilitação complementares**

A empresa participante deverá apresentar atestado de capacidade técnica e cadastro no sistema GMS

## **1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)**

### **1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida**

Equipamentos de uso permanente.

Quanto a quantidade de equipamentos adquiridas será de acordo com a utilização dos itens para a realização de projetos de extensão.

Quantidades e descrição dos equipamentos:

7003 – 82675- 1 unidades-

NOTEBOOK LENOVO Notebook 14 Lenovo K14 R5-5600U 8Gb Ssd 256Gb FPReader FDos 1AoS 21CUS0DG00 + Windows 11 Professional Pro COA 32 64 INV + Pasta Para Notebook + Mouse USB S/FIO M-W17BK PRETO C3PLUS + Extensão de Garantia Lenovo 3 anos Premier Support 5W...NOTEBOOK LENOVO Notebook 14 Lenovo K14 R5-5600U 8Gb Ssd 256Gb FPReader FDos 1AoS 21CUS0DG00 + Windows 11 Professional Pro COA 32 64 INV + Pasta Para Notebook + Mouse USB S/FIO M-W17BK PRETO C3PLUS + Extensão de Garantia Lenovo 3 anos Premier Support 5W...

Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário- valor unitário R\$ 5.065,08.

**OBS.** Poderá ser seguida orientação em anexo da ata de registro de preços- conforme Atas estaduais e federais - OP- 32580, UASG 925963 Pregão 65/2022 item 11 - cliente - ADAPEC/TO - Governo do Estado do Tocantins - Agência com validade ate 02/03/2024.

#### 1.4.2 Quanto à Memória de Cálculo

Acompanhamento do registro de preços acima citado.

### 1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

#### 1.5.1 Soluções Existentes no mercado

1.5.1.1- Solução 1-Aquisição de produtos.

1.5.1.2- Solução 2- Comodato de produtos

#### 1.5.2 Análise das soluções existentes

1.5.1.1- Solução 1 - A aquisição dos produtos permitirá a execução do projeto em sua íntegra e também a instituição como um todo, uma vez que possibilitará as condições de realizar projetos e atividades extensionistas com maior qualidade, pois são itens indispensáveis na realização das demandas. Os equipamentos farão parte do acervo da instituição.

1.5.1.2- Solução 2

- O produto adquirido por meio de comodato, terá como prazo de contratação 1 dia a 12 meses, conforme a necessidade, com valores diferenciados.

- Sem garantias de um produto de qualidade, por ter alta rotatividade de uso.

- Equipamentos não farão parte do acervo patrimonial da instituição.

#### 1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

Dentro das possíveis soluções existentes no mercado, a coordenação do projeto, entende que a melhor solução é a aquisição dos equipamentos, por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico ou o acompanhamento da ata de registro de preços. Primando pela qualidade e eficiência, a coordenação do

projeto, acredita que essa seria a melhor opção a ser escolhida, e assim a Universidade Estadual de Ponta Grossa poderá cumprir com seu dever institucional, observando-se as políticas de responsabilidade.

#### **1.6 Estimativa do valor da contratação** (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

Para aquisição dos equipamentos e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, solicitamos se possível, a utilização de Registro de Preços. O valor constante no edital de aprovação da Fundação Araucária é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a compra de notebooks.

#### **1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico** (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

7003 – 82675- 1 unidades - NOTEBOOK LENOVO Notebook 14 Lenovo K14 R5-5600U 8Gb Ssd 256Gb FPReader FDoS 1AoS 21CUS0DG00 + Windows 11 Professional Pro COA 32 64 INV + Pasta Para Notebook + Mouse USB S/FIO M-W17BK PRETO C3PLUS + Extensão de Garantia Lenovo 3 anos Premier Support 5W...NOTEBOOK LENOVO Notebook 14 Lenovo K14 R5-5600U 8Gb Ssd 256Gb FPReader FDoS 1AoS 21CUS0DG00 + Windows 11 Professional Pro COA 32 64 INV + Pasta Para Notebook + Mouse USB S/FIO M-W17BK PRETO C3PLUS + Extensão de Garantia Lenovo 3 anos Premier Support 5W...

1 - A aquisição dos itens é de extrema importância para a efetiva realização do projeto e atividades extensionistas, a aquisição de materiais compatíveis com o que é proposto para tal.

2 - Local de entrega: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE – justifica-se por ser o lócus de trabalho da requerente.

3 - Gestora do contrato: Marcela Teixeira Godoy

4 - Fiscal do contrato: Gilmara de Cássia Ventura

Suplente: Daniélly Regina Stauchuk Moro

Entrega integral – mesmo lote

Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Especificar prazo de garantia dos equipamentos: 12 meses.

Responsável pelo recebimento: Daniélly Regina Stauchuk Moro – (42) 3220-3721 email: [prae@uepg.br](mailto:prae@uepg.br)

### **1.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação** (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

Trata-se de um item único, de empresa única.

### **1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis** (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

Com a aquisição desses equipamentos, permitirá otimizar a realização das atividades extensionistas, primando pela qualidade das atividades como um todo, oportunizando aos participantes uma melhor interação nas atividades previstos no plano de trabalho apresentado e aprovado no Termo de Convênio com a Fundação Araucária.

### **1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual** (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não se aplica

### **1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes**(art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

### **1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**(art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

Para aquisição de bens:

Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§ 3º O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

**1.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**(art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)

A efetivação da aquisição beneficiará inúmeras pessoas da comunidade interna e externa uma vez que se trata de equipamento a ser utilizado em projeto de extensão que tem por principal objetivo prevenir e enfrentar a violência sexual. Além de ser utilizado pelas estagiárias e coordenadora do projeto, também ficará à disposição para uso coletivo. Essa é uma demanda urgente uma vez que necessitamos de planilhas, relatórios, confecção de planos de trabalho, registro de fotos e depoimentos alusivos ao projeto. Além de ser equipamento fundamental para realizar estudos, pesquisas e para a comunicação com a comunidade interna e externa ao projeto, bem como para o estabelecimento de parcerias. O equipamento visará atender também, as demandas da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por meio do uso compartilhado.

## ANEXO 1

### MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Questionamentos excessivos no pregão.	Informações adicionais.	Atraso no pregão.	1	5	médio	Informacoes essenciais	PROEX	Fornecer informações solicitadas	PROEX
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Varição de preço	Falta do serviço.	3	5	médio	Não se aplica	Não se aplica	Reapresentar serviço	PROEX
3. Recusa em assinar o contrato	Varição de preço	Atraso na contratação	1	5	Médio	Não se aplica	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário	PROEX
4. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Falta de análise	Atraso no desenvolvimento das atividades	1	5	Médio	Maiores informações no termo de referência	PROEX	Fornecer informações solicitadas	PROEX
5. Variação abrupta de preços durante a vigência da contrato.	Demanda de mercado	Recusa na execução do serviço	1	5	Médio	Não previsível	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário	PROEX
6. Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamentos subsequentes à assinatura do contrato	Varição de preço	Possível aumento no valor	1	5	M,édio	Não previsível	Não se aplica	Encaminhar para análise	PROEX
7. Indisponibilidade do bem licitado	Não se aplica	Falta do serviço	1	5	Médio	Não previsível	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário	PROEX
8. Fornecimento de baixa qualidade	Divergência entre capacidade técnica no certame e	Resultados insatisfatórios	1	5	Médio	Melhores requisitos de habilitação	PROEX	Solicitar notificação e abertura de processo adm.	PROEX

	serviço realizado						se necessário	
--	-------------------	--	--	--	--	--	---------------	--

### MATRIZ DE RISCO

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo
		<b>PROBABILIDADE</b>				

**Responsável pela Elaboração:** Daniélly Regina Sautchuk Moro

**Revisão:** Marcela Teixeira Godoy

**Data da Elaboração:** 08/05/2023.